DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

ATO DE PESSOAL

Mês-base: Março/2.025

A PREFEITURA DE MINEIROS DO TIETÊ, em atendimento ao artigo 1º, inciso XXVI, da Instrução nº. 02/2.008 do E. Tribunal de Contas do Estado, bem como ao artigo 39, §6º, da Constituição Federal, torna público as remunerações dos cargos/empregos públicos.

Referência	VALOR (R$)
I	1.548,00
II	1.548,00
III	1.548,00
IV	1.638,00
V	1.696,00
VI	1.776,00
VII	1.868,00
VIII	2.019,00
IX	2.206,00
X	2.309,00
XI	2.350,00
XII	2.357,00
XIII	2.630,00
XIV	2.686,00
XV	2.703,00
XVI	2.732,00
XVII	2.816,00
XVIII	3.021,00
XIX	3.467,00
XX	3.728,00
XXI	3.981,00

XXII	**4.428,00**
XXIII	**4.851,00**
XXIV	**5.442,00**
XXV	**5.606,00**
XXVI	**6.763,00**
XXVII	**7.707,00**
XXVIII	**12.195,00**

Subsídios
Com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 2.296/2.024

Vice-Prefeito	**5.000,00**
Prefeito	**12.000,00**

Gestão Escolar e Departamento Municipal de Educação

Tabela I – 40 horas semanais – DIRETOR DE ESCOLA

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
R$	3.864,00	4.057,00	4.260,00	4.473,00	4.697,00	4.932,00	5.179,00	5.438,00	5.710,00	5.996,00

Tabela II – 40 horas semanais – VICE-DIRETOR DE ESCOLA
Tabela III – 40 horas semanais — COORDENADOR PEDAGÓGICO
Tabela IV – 40 horas semanais – PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DE SALA DE RECURSOS
Tabela VI – 40 horas semanais – ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO / ATPE

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
R$	3.554,00	3.732,00	3.919,00	4.115,00	4.321,00	4.537,00	4.764,00	5.002,00	5.252,00	5.515,00

Tabela V – 30 horas semanais – COORDENADOR PEDAGÓGICO DO EJA

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
R$	1.839,00	1.931,00	2.028,00	2.129,00	2.236,00	2.348,00	2.466,00	2.589,00	2.719,00	2.855,00

Tabela VII – 40 horas semanais – SUPERVISOR DE ENSINO

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
R$	4.003,00	4.203,00	4.413,00	4.634,00	4.866,00	5.109,00	5.365,00	5.633,00	5.915,00	6.211,00

Tabela VIII – 40 horas semanais – ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
R$	4.083,00	4.287,00	4.501,00	4.726,00	4.962,00	5.210,00	5.471,00	5.745,00	6.032,00	6.334,00

Professores

30 horas semanais (R$20,37 h/aula) - 150/mês

Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor Adjunto de Ensino Fundamental

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 3.056,00	R$ 3.209,00	R$ 3.370,00	R$ 3.539,00	R$ 3.716,00	R$ 3.902,00	R$ 4.097,00	R$ 4.302,00	R$ 4.517,00	R$ 4.743,00
Diferença		R$ 153,00	R$ 314,00	R$ 483,00	R$ 660,00	R$ 846,00	R$ 1.041,00	R$ 1.246,00	R$ 1.461,00	R$ 1.687,00

25 horas semanais (R$ 20,37 h/aula) - 125/mês

Professor de Educação Infantil

Professor de Educação Básica II

Professor de Apoio Pedagógico Especializado (PAPE)

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 2.547,00	R$ 2.675,00	R$ 2.809,00	R$ 2.950,00	R$ 3.098,00	R$ 3.253,00	R$ 3.416,00	R$ 3.587,00	R$ 3.766,00	R$ 3.954,00
Diferença		R$ 128,00	R$ 262,00	R$ 403,00	R$ 551,00	R$ 706,00	R$ 869,00	R$ 1.040,00	R$ 1.219,00	R$ 1.407,00

24 horas semanais (R$ 20,37 h/aula) - 120/mês

Professor de Educação Física

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 2.445,00	R$ 2.567,00	R$ 2.696,00	R$ 2.831,00	R$ 2.973,00	R$ 3.122,00	R$ 3.278,00	R$ 3.442,00	R$ 3.614,00	R$ 3.795,00
Diferença		R$ 122,00	R$ 251,00	R$ 386,00	R$ 528,00	R$ 677,00	R$ 833,00	R$ 997,00	R$ 1.169,00	R$ 1.350,00

15 horas semanais (R$ 20,37 h/aula) - 75/mês

Professor de Educação Básica I - EJA

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 1.528,00	R$ 1.605,00	R$ 1.685,00	R$ 1.770,00	R$ 1.859,00	R$ 1.952,00	R$ 2.050,00	R$ 2.153,00	R$ 2.261,00	R$ 2.374,00
Diferença		R$ 77,00	R$ 157,00	R$ 242,00	R$ 331,00	R$ 424,00	R$ 522,00	R$ 625,00	R$ 733,00	R$ 846,00

Professores – Ação Judicial

(PISO APOSTILADO – PARA AÇÕES JUDICIAIS GANHAS, EM QUE É DETERMINADO O PAGAMENTO)

PROCESSO JUDICIAL Nº. 0006493-57.2023.8.26.0302
PROCESSO JUDICIAL Nº. 0006492-72.2023.8.26.0302
PROCESSO JUDICIAL Nº. 0000071-32.2024.8.26.0302

PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001010-12.2024.8.26.0302
PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001009-27.2024.8.26.0302
PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001008-42.2024.8.26.0302
PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001305-49.2024.8.26.0302

30 horas semanais (R$24,33 h/aula) - 150/mês

Professor de Educação Básica I (PEB I)

Professor de Educação Básica II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Professor adjunto de ensino fundamental

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 3.649,50	R$ 3.832,00	R$ 4.023,60	R$ 4.224,78	R$ 4.436,01	R$ 4.657,81	R$ 4.890,70	R$ 5.135,23	R$ 5.391,99	R$ 5.661,58
Diferença		R$ 182,50	R$ 374,10	R$ 575,28	R$ 786,51	R$ 1.008,31	R$ 1.241,20	R$ 1.485,73	R$ 1.742,49	R$ 2.012,08

25 horas semanais (R$ 24,33 h/aula) - 125/mês

Professor de educação infantil

Professor de educação básica II

PAPE - Professor de apoio pedagógico especializado

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 3.041,25	R$ 3.193,31	R$ 3.352,97	R$ 3.520,61	R$ 3.696,64	R$ 3.881,47	R$ 4.075,54	R$ 4.279,31	R$ 4.493,27	R$ 4.717,93
Diferença		R$ 152,06	R$ 311,72	R$ 479,36	R$ 655,39	R$ 840,22	R$ 1.034,29	R$ 1.238,06	R$ 1.452,02	R$ 1.676,71

24 horas semanais (R$ 24,33 h/aula) - 120/mês

Professor de educação física

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 2.919,60	R$ 3.065,58	R$ 3.218,85	R$ 3.379,79	R$ 3.548,77	R$ 3.726,20	R$ 3.912,51	R$ 4.108,13	R$ 4.313,53	R$ 4.529,20

Diferença		**R$ 145,98**	**R$ 299,25**	**R$ 460,19**	**R$ 629,17**	**R$ 809,60**	**R$ 992,91**	**R$ 1.188,53**	**R$ 1.393,93**	**R$ 1.609,60**

15 horas semanais (R$ 24,33 h/aula) - 75/mês

Professor de educação básica I - EJA

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 1.824,75	**R$ 1.915,98**	**R$ 2.011,77**	**R$ 2.112,35**	**R$ 2.217,96**	**R$ 2.328,85**	**R$ 2.445,29**	**R$ 2.567,55**	**R$ 2.695,92**	**R$ 2.830,71**
Diferença		**R$ 91,23**	**R$ 187,02**	**R$ 287,60**	**R$ 393,21**	**R$ 504,10**	**R$ 620,54**	**R$ 742,80**	**R$ 871,17**	**R$ 1.005,96**

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829

Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2025.03.07 08:44:24 -03'00'

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

CONTRATO Nº: 118/2019 – Aditivo VII

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ 06.344.497/0001-41

OBJETO: Termo Aditivo VII ao Contrato 118/2019, que tem por objetivo a Prorrogação do Prazo Contratual pelo período de 180 (cento e vinte) dias para prestação de serviços de emissão, utilização e administração de cartão de alimentação com chip destinado aos servidores municipais.

VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 26/08/2025

Mineiros do Tietê, 07 de março de 2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 0016/2.025

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como do que manda o Ofício DME nº. 41, etc...

CONVOCA a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital 001/2.023, para manifestar interesse na posse do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES (01 vaga)

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
09º	**Jefferson Afonso de Lima**
10º	**Jaqueline Tercioti Gradin**

Data	Horário
11/03/2.025	**09:00 horas**

Horário de Trabalho
PERÍODO DA TARDE – A PARTIR DAS 12:30

I. A manifestação de interesse deverá ser feita por meio de comparecimento na Divisão de Recursos Humanos (Paço Municipal), situado à Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, centro, munidos dos documentos previstos no Anexo I deste Edital.
II. Na impossibilidade de comparecimento, poderão fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.
III. O não atendimento à convocação ou manifestação por escrita da desistência da vaga oferecida, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros;
IV. Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará da nova convocação, na hipótese de abertura de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

Mineiros do Tietê, 07 de Março de 2.025.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2025.03.07 09:35:17 -03'00'

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

ANEXO I

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **autenticados**;
13. Cópia do comprovante de residência atualizado;
14. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
16. Declaração de acúmulo legal, se o caso, devidamente assinada pelo Órgão de Recursos Humanos da Entidade a qual trabalha;
17. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
18. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
19. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
20. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
21. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil.